



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para a banda marcial municipal.

Contratada: STEREO SOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, com sede na Avenida Lido Tagliari, nº 1336, Centro, CEP 99.930-000, cidade de Estação – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.698/0001-01.

Preço Total: R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

09.02.2091.4490.52.00.00.00.00.1554(25254) *Equipamentos E Material Permanente.*

Prazo da Contratação: 30 dias.

Justificativa: Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição de instrumentos musicais destinados às crianças e adolescentes integrantes da banda marcial do município. A aquisição dos instrumentos é importante e necessária para aprimorar o processo de ensino e aprendizagem, não apenas qualificando o desenvolvimento artístico e educacional dos participantes, mas também gerando impactos positivos a curto e longo prazo.

A justificativa para esta aquisição baseia-se na necessidade de oferecer oportunidades que estimulem o pleno desenvolvimento desses jovens, permitindo-lhes explorar seu potencial, fortalecer a autoestima e a confiança. Além disso, contribui para o aprimoramento do trabalho em equipe e do diálogo, habilidades essenciais para o crescimento pessoal e social.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de aquisição de instrumentos musicais, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade do objeto e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II da referida Lei 14.133/21 e demais correlatos.



O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições inseridas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, 21 de novembro de 2024.

Sueli Terezinha Fassícolo
Secretaria Municipal da Cidadania